

**EDITAL Nº 007/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA
2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2023**

O presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas**, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e, ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas para a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023 a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Microsoft Teams, com *link* de acesso <http://bit.ly/comitetubarao>, com primeira convocação às 14 horas, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14h30 horas, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária do dia 26 de abril de 2023;
2. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 001/2023, que reconhece o Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH) como legítimo representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Santa Catarina nas pautas de cunho coletivo comum;
3. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 002/2023, que cria a Câmara Técnica de Agricultura – CTA;
4. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 003/2023, que cria a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental – CTSA;
5. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 004/2023, que cria a Câmara Técnica de Nascentes, Lagos, Lagoas, APPs e PCHs – CTNAS;
6. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 005/2023, que cria a Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação – CTEAC;
7. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 006/2023, estabelece a composição da Câmara Técnica de Agricultura – CTA;
8. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 007/2023, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental – CTSA;
9. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 008/2023, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Nascentes, Lagos, Lagoas, APPs e PCHs – CTNAS;

10. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 009/2023, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação – CTEAC;
11. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 010/2023, que cria a Câmara Técnica da Proteção e Defesa Civil – CTPDC;
12. Ratificação da Resolução *ad referendum* do presidente do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar nº 011/2023, que estabelece a composição da Câmara Técnica da Proteção e Defesa Civil – CTPDC;
13. Discussão e aprovação do Regimento Interno único das Câmaras Técnicas;
14. Aprovação da resolução de prorrogação do mandato da atual presidência e secretaria executiva (período: 26/10/2023 a 21/11/2023);
15. Discussão e aprovação dos trâmites para o processo eleitoral da presidência e secretaria executiva para a gestão 2023-2025 e composição da comissão eleitoral;
16. Assuntos gerais e;
17. Encerramento.

Tubarão - SC, 06 de outubro de 2023.

Woimer José Back

Presidente do Comitê de Gerenciamento da
Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e bacias contíguas